

## Ofício 047/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 17/04/2026 às 15:27:13

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 023/2026

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 023/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 023/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**  
Projeto\_de\_Lei\_023\_2026\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 023/2026

Saudade do Iguaçu, 17 de abril de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 023/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 107.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão utilizados para a aquisição de uma roçadeira articulada de acoplamento a trator agrícola que será utilizado para controle da vegetação das margens das vias municipais.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)



Assinado por 1 pessoa: ROGERIO GALLINA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/EB7C-E13F-4206-C6C0> e informe o código EB7C-E13F-4206-C6C0





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 023/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo  
Função: 26 – Transporte  
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário  
Programa: 20 – Saudade do Iguaçu Com Mais Caminhos  
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor em R\$: 107.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 107.000,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme definido no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 107.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 107.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 17 de abril de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB7C-E13F-4206-C6C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 17/04/2026 15:27:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EB7C-E13F-4206-C6C0>